



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

MOÇÃO DE APELO Nº 008/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Considerando o Projeto de Emenda à Constituição do Estado de São Paulo n.º 2 de 2018, que tramita na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo assinada por diversos parlamentares, que inclui o Parágrafo 2º ao artigo 138 da Constituição do Estado, onde dispõe sobre os vencimentos dos servidores pertencentes às classes da área de segurança pública, em especial os Policiais Militares;

Considerando que a, Polícia Militar do Estado de São Paulo, é uma das instituições que mais honra nosso Estado, devido aos seus bons serviços prestados a toda comunidade;

Considerando a valorização dos Policiais Militares, especificamente os ocupantes do posto de **2º Tenente PM**, sugerimos o encaminhamento desta **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo e à Assembléia Legislativa de São Paulo para que aprove o Projeto de Emenda à Constituição do Estado de São Paulo n.º 2 de 2018, que inclui o Parágrafo 2º do artigo 138 da Constituição Federal;

Considerando que na Polícia Militar, as atribuições e responsabilidades do 1º Tenente e 2º Tenente são idênticas, porém, a diferença nos vencimentos entre os postos chega a 30% (trinta por cento). Assim, a Câmara Municipal de Fernão apóia a Comissão de Assuntos de Interesse dos Policiais Militares, no sentido de que seja criada a patente **única** de **TENENTE PM**, extinguindo-se a denominação de **1º Tenente** ou **2º Tenente PM**, nivelando-se os vencimentos da patente ao teto de **1º Tenente PM**.

Considerando que, o Excelentíssimo Senhor Deputado Fernando Capez apresentou a Proposta de Emenda à Constituição Estadual, visando que a diferença da remuneração no salário padrão entre todos os postos e graduações para o imediatamente superior não seja superior a 10% (dez por cento);



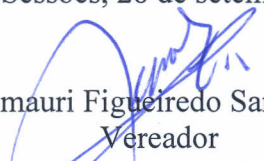
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

Considerando que esta proposta tem por objetivo corrigir essa injustificável distorção, trazendo justiça a esses Oficiais e que não haverá prejuízo aos demais postos e graduações;

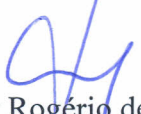
Por fim, solicitamos que seja dada ciência da Presente Moção de Apelo, ao Governador do Estado de São Paulo, à Assembléia do Estado de São Paulo, ao Secretário de Segurança Pública do estado de São Paulo, para que tomem conhecimento da justa manifestação desta Casa de Leis.

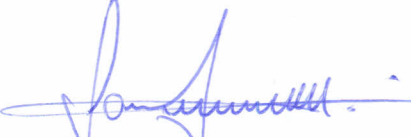
Sala das Sessões, 28 de setembro de 2018.

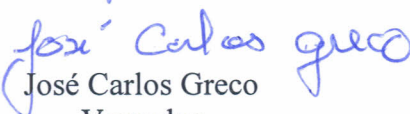

Amauri Figueiredo Santiago
Vereador


Diva de Oliveira
Vereador


Donizete Fernandes da Silva
Vereador

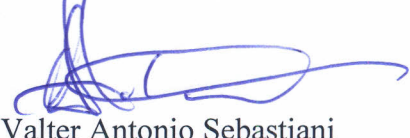

Eber Rogério de Assis
Vereador


Jaime de Almeida Mira
Vereador


José Carlos Greco
Vereador


Luiz Alfredo Leardini
Vereador

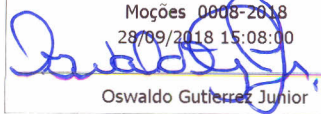

Sérgio Aparecido Batista
Vereador


Valter Antonio Sebastiani
Vereador

Câmara Municipal de Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0132-2018
Moções 0008-2018
28/09/2018 15:08:00


Oswaldo Gutierrez Junior